

FRANCISCO DAS CHAGAS CORREA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor-Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, tendo virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CORREA JUNIOR**, *matricula 13*, lotado na Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, no valor de **R\$ 8.800,00** (Oito mil e Oitocentos reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da Cohab

Decreto nº 029/2021 - PRef.

ANTONIO LOBO LELO

Diretor Administrativo Financeiro da Cohab

Portaria nº 360/2021 - PRef.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador: 2GZAJCJGM

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2023**

Processo n.º 1777/2023 – Prefeitura Municipal de Ipixuna Objeto: Fornecimento de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, de acordo com as especificações dos Termos de Compromissos de Emenda: Nº 202004163-6 - FNDE, conforme edital e seus anexos.

O Setor de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para revisão e retificação do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Endereço: Avenida Varcy Herculano Barroso, n.º 248 - Centro - Ipixuna - Amazonas

IPIXUNA/Am, 18 de Julho de 2023.

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 7MUL1XFZY

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DECRETO Nº 132/2023-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 14 de Julho de 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**, Prefeito em Exercício

do Município de Ipixuna, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, em caráter extraordinário, a ser realizada no (s) dia 14 de Julho de 2023, tendo como tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º A Conferência terá 05 (cinco) Eixos para discussão, visando qualificar a avaliação da política de assistência social e a proposição de deliberações que tragam diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS nos Municípios:

– **EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

– **EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

– **EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?

– **EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

– **EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconstrução do SUAS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito em Exercício

QUELITA FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Mun. de Assist. Social de Ipixuna

Publicado por:
Antonio Ermano Ferreira Lima
Código Identificador: PXBBUWNHR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA OS
CARGOS DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO
2024/2028**

**LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2024/2028**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 117/2010, Lei Municipal nº 122, de 28 de Fevereiro de 2011, Lei Municipal nº 172/2015, **TORNA PÚBLICO LOCAL E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, CONFORME EDITAL 001-2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

ANEXO I

DATA	LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA
23 de Julho de 2023	Universidade Estadual do Amazonas – UEA, Sala Nº 02.